

5º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE CAMISAS, BRINDES E MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA EM ANEXO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTATE NESTE TERMO, LOTE 01 (UM) - CONTRATO Nº 041/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 – EMPRESA MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito o Sr. LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.377.315/0001-60, estabelecida à Rua Djalma S. da Rocha, casa, Pojuca 2, nº 86, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado por MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato para fornecimento de camisas, brindes e materiais personalizados para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca em anexo, conforme quantitativos e especificações constante neste termo, Lote 01 (um), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 111/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 04 (quatro) meses a vigor de **07/11/2025 a 07/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 16/10/2025 14:30h

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 2043, 2044, 2047, 4022

Natureza da Despesa: 33.90.30.00, 30.90.31.00

Fontes de Recursos: 15001002, 160000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 16 de Outubro de 2025

 Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 16/10/2025 14:30h

MUNICÍPIO DE POJUCA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO


MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO LTDA

CONTRATADA - REP. MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
041/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

Objeto – Fornecimento de camisas, brindes e materiais personalizados para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca em anexo, conforme quantitativos e especificações constante neste termo, Lote 01 (um).

Contratada – MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 07/11/2025 a 07/03/2026

Pojuca/BA, 16 de Outubro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 16/10/2025 12:04h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
041/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

Objeto – Fornecimento de camisas, brindes e materiais personalizados para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca em anexo, conforme quantitativos e especificações constante neste termo, Lote 01 (um).

Contratada – MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 07/11/2025 a 07/03/2026

Pojuca/BA, 16 de Outubro de 2025.



ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=pcJYzDQvmdU5GFW>.

2